

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Comite de Investimentos

ATA DE REUNIÃO

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2026

Ata da **2ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos**, realizada aos 27 (VINTE SETE) dias do mês de janeiro de 2026, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Gestão de Negócios e Parcerias - SEGENP. **Pauta:** Votação da Ata da reunião anterior (1ª Reunião Ordinária - 23/01/2026). Análise Relatório Mensal de Dezembro. Retificação da ATA da 13ª Reunião Ordinária. Retificação da ATA da 16ª Reunião Ordinária. **Participantes:** Sr. Ariel Silveira de Viveiros, Sr. José Silva Soares Neto, Sr. Oldair Marinho da Fonseca, Sr. Vinícius Gomes de Resende e a Sra. Walcrisia Cristina Ferreira Barbosa da Silva. **I - Votação da Ata da reunião anterior (1ª Reunião Ordinária – 23/01/2026).** O Presidente do Comitê de Investimentos Sr. Oldair, faz a abertura da reunião e apresenta a Ata da 1ª Reunião Ordinária, que depois de lida e achada em conformidade, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. **II - Análise Relatório Mensal de Dezembro.** Com a palavra, o Sr. Oldair ressaltou que vale reiterar o que as ATAS anteriores já vêm registrando, no sentido de que, em análise preliminar, foi deliberado na 14ª reunião deste Colegiado pela solicitação de convocação do Sr. Marcos, consultor técnico da empresa LDB — empresa de consultoria financeira contratada pelo GOIANIAPREV — com a finalidade de prestar esclarecimentos acerca das observações registradas ao final de cada relatório. A oitava ocorreu na 15ª reunião, ocasião em que os apontamentos foram devidamente esclarecidos. Posteriormente, a empresa LDB encaminhou a este Comitê o documento formal intitulado “Esclarecimentos Sobre Ativos em Situação de Desenquadramento”, contendo informações detalhadas que subsidiaram as análises e manifestações deste Colegiado nos relatórios anteriormente apreciados e que continuam servindo de base para a análise do Relatório Consolidado referente ao mês de dezembro, tendo em vista que as observações nele apontadas permanecem presentes. Os membros do Comitê de Investimentos, por unanimidade, reiteram a ressalva contidas em Atas de reuniões anteriores, destacando que as alocações em Letras Financeiras realizadas pelo GOIANIAPREV não foram submetidas à análise prévia desse órgão colegiado para qualquer manifestação, não tendo, portanto, nenhuma análise ou sugestão do Comitê de Investimentos que viesse a respaldar o GOIANIAPREV na realização de tais alocações. Diante do exposto, este Colegiado delibera favoravelmente pela análise e aprovação do Relatório Consolidado referente ao mês de dezembro, **com a ressalva acima apresentada atinente às Letras Financeiras**, determinando-se: 1) a juntada neste processo do Documento de Esclarecimentos Atualizado encaminhado pela empresa LDB; 2) a inclusão de Despacho contendo o registro da análise e da aprovação por parte deste Comitê; e 3) o registro das recomendações atinentes às observações apresentadas, com sugestão de constituição de força-tarefa conjunta com o objetivo de sanar as pendências apontadas. Assim, decide-se pela aprovação do relatório em pauta, ciente este Colegiado de que as medidas necessárias à plena regularização das situações identificadas deverão ser adotadas. **III - Retificação da ATA da 13ª Reunião Ordinária.** Registre-se que, no âmbito da 13ª Reunião Ordinária Processo SEI nº 25.20.000004635-2 (), quando constou em ata que “a Sra. Isabel Alves do Nascimento expôs durante a reunião que um dos fundos estressados já estava em processo de judicialização”, esclarece-se que a manifestação teve como objetivo suscitar a necessidade de levantamento e verificação acerca da real situação dos fundos classificados como estressados, a fim de apurar se algum deles se encontrava em processo de judicialização, não se tratando, portanto, de informação afirmativa, mas de providência proposta para apuração e diligência do colegiado. **IV - Retificação da ATA da 16ª Reunião Ordinária.** Consigne-se ainda que, no contexto da 16ª Reunião Ordinária - Processo SEI nº 25.20.000005191-7 (), a informação relativa ao denominado “3º aporte no valor de R\$ 8.819.642,00 no Fundo ÁQUILLA FII – CNPJ nº 13.555.918/0001-49, em situação de desenquadramento estressado”, foi extraída dos esclarecimentos requisitados por este colegiado à empresa LDB de Consultoria Financeira na 14ª Reunião Ordinária, devidamente apresentados na 15ª Reunião Ordinária e formalizados por meio do documento intitulado “ESCLARECIMENTOS SOBRE ATIVOS EM SITUAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO – NOVEMBRO/2025”, encaminhado com a finalidade de subsidiar as manifestações e providências deste colegiado no que se refere aos fundos estressados integrantes da carteira do Instituto GOIANIAPREV. Posteriormente, em razão de questionamento específico acerca da natureza do referido aporte, a empresa LDB de Consultoria Financeira encaminhou o documento “ESCLARECIMENTOS SOBRE ATIVOS EM SITUAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO ATUALIZADO – NOVEMBRO/2025”, Documento (), no qual esclarece que a movimentação apurada em 03 de janeiro de 2022, no valor de R\$ 8.819.642,00, não decorreu de nova aplicação de recursos, mas sim da integração de cotas do FIRENZE Fundo de Investimento Imobiliário, inscrito no CNPJ nº 14.074.721/0001-50, fundo que já integrava a carteira de investimentos do Instituto, razão pela qual a operação não representa nova alocação de recursos e, conseqüentemente, não configura violação aos requisitos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021, conforme consignado no item 2.3 do referido documento técnico. **V - Finalizando a reunião**, foi dada a oportunidade para quaisquer outros esclarecimentos e, não havendo

qualquer manifestação, nada mais a tratar, deu-se por encerrada. **Nada mais. Documentos anexos que farão parte da presente Ata: 1)** Relatório Mensal de Dezembro de 2025 Processo SEI Nº 26.20.000000248-2; **2)** ATA da 13ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, Processo SEI Nº 25.20.000004635-2; **3)** ATA da 16ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, Processo SEI Nº 25.20.000005191-7.

Ariel Silveira DE Viveiros, CP RPPS CGINV/TOTUM

José Silva Soares Neto, CP RPPS CGINV/TOTUM

Oldair Marinho da Fonseca, CP RPPS CGINV/TOTUM

Vinícius Gomes de Resende, CP RPPS CGINV/TOTUM

Walcrisia Cristina Ferreira Barbosa da Silva, CP RPPS CGINV/APIMEC

Goiânia, 28 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Oldair Marinho da Fonseca, Presidente do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 30/01/2026, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walcrisia Cristina Ferreira Barbosa da Silva, Membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 30/01/2026, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Gomes Resende, Membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 30/01/2026, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Silva Soares Neto, Membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 30/01/2026, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Silveira de Viveiros, Membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 30/01/2026, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9168901** e o código CRC **DE3D70B5**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO